

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 9/2023

811ª Reunião

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Airton Kist, Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, Bruno Pedroso, César Eduardo Abud Limas, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Marina Tolentino Marinho, Michele Dietrich Moura Costa, Renê Francisco Hellman, Rogério de Brito Bergold e Silas Guimarães Moro, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata sob número 8/2023 referente à reunião realizada no dia 04.07.2023; **2** - Processo nº **23.000026331-6** (Parecer CEPE nº 2023.65). Interessado: Colegiado do Curso de Engenharia Civil. Assunto: Solicita inclusão de disciplina de diversificação e aprofundamento "Prevenção e combate a incêndio", no Currículo 9 do Curso de Engenharia Civil, da UEPG. Relator: Conselheiro Simone de Fátima Flach; **3** - Processo nº **23.000028946-3** (Parecer CEPE nº 2023.66). Interessada: Maria Antônia de Souza. Assunto: Ciência do Relatório das Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, no período de outubro de 2022 a março de 2023. Relatora: Conselheira Ana Cláudia Barana; **4** - Processo nº **23.000027604-3** (Parecer CEPE nº 2023.67). Interessada: Silvia Méri Carvalho. Assunto: Solicita prorrogação da permanência no Programa Pesquisador Sênior

26 junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da UEPG. Relatora: Conselheira
27 Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth. A Presidência cumprimentou a todos os
28 presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental iniciou colocando
29 em discussão a Ata sob número 8/2023 referente à reunião realizada no dia quatro de
30 julho de dois mil e vinte e três; não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade;
31 seguidamente procedeu ao chamamento dos processos inseridos na pauta respectiva, e
32 não havendo destaque, colocados em votação, foram aprovados de forma unânime.
33 Esgotada a pauta regulamentar, passou a inclusão de matéria, havendo solicitação da
34 Conselheira Marina Tolentino Marinho para inserção do *Processo nº 23.000038622-1*,
35 proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática
36 Aplicada. Ainda, com a inserção do *Processo nº 23.000035668-3*, sob a relatoria do
37 Conselheiro Silas Guimarães Moro, solicitação do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta
38 e a Distância - NUTEAD para alteração do Art. 8º do anexo do Regulamento para Cursos
39 Superiores de Tecnologia da UEPG, ofertados na modalidade a distância. Aceitas as
40 inclusões, primeiramente a Conselheira Marina Tolentino Marinho procedeu leitura do
41 Parecer CEPE nº 2023.69; salientou algumas alterações em comparação ao Currículo
42 anterior onde o turno passaria de integral para noturno, diminuição da carga horária
43 total do curso, criação, exclusão e alteração de ementas, carga horária e de série ou
44 semestre de algumas disciplinas, bem como a inclusão da modalidade de estágio não
45 obrigatório; destacou ainda a necessidade de aulas aos sábados, sugerindo ao Colegiado
46 de Curso oferta da carga horária sobressalente de forma híbrida. Dado início a discussão
47 do processo, o Conselheiro Silas Guimarães Moro sugeriu ao representante do Setor de
48 Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS que informe o Departamento de Matemática e
49 Estatística - DEMAT que a proposição não impede outras medidas operacionais que
50 possam vir a somar nesse objetivo, como convênios, sendo a reformulação uma medida
51 de urgência, mas que não impede outras ações operacionais, tais como aquelas que não

52 precisariam tramitar nos Conselhos Superiores, no sentido de que só o projeto pedagógico
53 não resolveria todas as questões. A Presidência reforçou que seria importante a
54 reformulação, como primeiro passo e não um fim em si, buscando novos caminhos para
55 engajar os acadêmicos, inclusive com políticas de permanência. O Conselheiro Alexandre
56 Camilo Junior rememorou a importância da publicidade dos cursos, considerando que os
57 cursos da UEPG seriam tão bons quanto das instituições particulares. Na continuidade o
58 Conselheiro Airton Kist agradeceu o apoio administrativo, comprometendo-se a levar a
59 discussão ao DEMAT; comentou que apesar da baixa procura e poucos concluintes, o Curso
60 de Matemática mantém a qualidade, com ascendência vertical da carreira; corroborou
61 a necessidade da publicidade da gratuidade e das políticas estudantis. Sem outras
62 manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por
63 unanimidade. Na sequência, assumiu a palavra o Conselheiro relator Silas Guimarães
64 Moro procedendo leitura do Parecer CEPE nº 2023.68, que em essência a proposição seria
65 para que o NUTEAD seja proponente de cursos de tecnologia a distância, em função das
66 demandas crescentes em múltiplas áreas e específicas, bem como um canal de recursos
67 para toda a cadeia envolvida; resumiu o aspecto positivo dos Núcleos, principalmente
68 em sua efetividade no período de pandemia; destacou que em discussão na Câmara de
69 Graduação fora incluído novo parágrafo, no qual mesmo o NUTEAD sendo o proponente,
70 a proposta deverá tramitar na unidade departamental envolvida. A Presidência
71 comentou que a Universidade precisaria ser mais reativa e propositiva nas demandas;
72 enfatizou que em cenário paralelo, a Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável
73 e de Inovação - AGEUNI, programa estadual de estímulo as ações de integração
74 Universidade, Empresa, Governo e Sociedade, desenvolvido junto à Agência de Inovação
75 e Propriedade Intelectual - AGIPI, recebeu um portfolio de demandas sobre
76 desenvolvimento de projetos de pesquisa e que seriam consultados os departamentos
77 para resolução destes problemas; frisou que as propostas atendidas pelo NUTEAD teriam

78 concessão de bolsas, que muitas vezes precisam de respostas rápidas, e ainda não tendo
79 agregação de carga horária. O Conselheiro Airton Kist questionou quanto ao papel do
80 Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante e das disciplinas. O Conselheiro relator
81 respondeu que ficaria contido no projeto pedagógico a estrutura docente e de disciplinas
82 afins; rememorou que o primeiro curso de tecnólogo foi ofertado no final da década de
83 setenta, na área de cooperativismo e gestão agrícola, sendo uma proposta de interesse
84 governamental onde a UEPG foi pioneira na oferta. O Senhor Presidente apontou a
85 respeito das disciplinas aplicadas dos cursos regulares que não impactariam em carga
86 horária e que a proposta seria para os cursos temporários. Seguidamente a Conselheira
87 Michele Dietrich Moura Costa inquiriu como aconteceria a consulta das disciplinas,
88 demonstrando preocupação quanto a análise e responsabilidade das disciplinas. O
89 Conselheiro Renê Francisco Hellman explanou que a composição do quadro docente seria
90 através de edital com submissão individual, com pagamento de bolsas; debateu sobre o
91 desconhecimento do CEPE quanto a falta de informação e de instrução dos
92 departamentos acerca das disciplinas, justificando que as discussões deveriam ser tratadas
93 no âmbito do Setor de Conhecimento, após na forma de recurso ao Conselho; frisou que
94 os cursos superiores de tecnologia seriam temporários, sem impacto na carga horária, com
95 isso não sendo objeto de lide dos departamentos; aparte a Conselheira Michele Dietrich
96 Moura Costa indagou qual procedimento para que o docente saiba da oferta da
97 disciplina; reassumindo a palavra o Conselheiro continuou explanando que a proposta
98 tramitaria no departamento afeto da disciplina, no entanto para atendimento da
99 demanda, a proposição seria em aumentar o número de proponentes, dessa forma o
100 procedimento seria o mesmo de um curso regular, com processo seletivo ao corpo docente;
101 relatou que a problemática dos departamentos incorporarem as disciplinas de outros
102 departamentos não ocorreu somente agora nas reformulações dos projetos pedagógicos,
103 mas que haveria necessidade de mecanismo para averiguações. A Presidência visando

104 celeridade no debate e que a matéria não seria objeto da discussão, explicou que em
105 alguns casos, devido a carga horária da curricularização da extensão, os departamentos
106 por sobrevivência abarcaram as disciplinas. O Conselheiro César Eduardo Abud Limas
107 sugeriu que os editais não se limitassem a um departamento específico, tendo em vista
108 qualificados nas diversas áreas. O Conselheiro relator Silas Guimarães Moro ponderou que
109 a origem das disciplinas não deveria permear as discussões em tela, mas se faz temática
110 preocupante, considerando que muitas vezes não há o cuidado na adaptação do
111 conteúdo ou didática para os diferentes cursos, o que poderia supor causa de evasão e
112 desinteresse pelo curso; enfatizou ainda que os editais seriam públicos e qualquer docente
113 poderia se submeter dentro das exigências; partilhou que a autonomia transferida estaria
114 alimentando uma nova universidade dentro da UEPG, o que ainda não existia;
115 considerou por mais que tenha trâmite institucional, sendo ainda por iniciativa do
116 NUTEAD, consolidaria a busca por recursos, modernizando e flexibilizando a estrutura,
117 embora toda burocracia envolvida. A Presidência encaminhando para votação, resumiu
118 que em termos do quantitativo de alunos a UEPG seria a sexta colocada, precisando
119 ampliar o rol de atividades; lembrou a criação do NUTEAD, muito discutido a época, cuja
120 realidade do ensino superior público, com alto investimento na estrutura, atenderia
121 menos de trinta por cento da demanda; opinou que por vários motivos para atrair mais
122 alunos e atender os anseios da comunidade, os Conselhos precisariam tomar decisões
123 ousadas. Matéria suficientemente esclarecida e sem outras manifestações, colocada em
124 votação, recebeu aprovação por unanimidade. O Senhor Presidente deixou livre a
125 palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros.
126 Manifestou-se o Conselheiro Airton Kist pontuando que pelo discurso o CEPE seria
127 conivente com o que aconteceu com os projetos pedagógicos, em relação ao assumirem
128 disciplinas de outros departamentos em área de conhecimento distinta. A Conselheira Ana
129 Cláudia Barana, sobre o assunto, lembrou que os departamentos teriam representação

130 nos Colegiados de Curso, sustentando que na análise dos projetos houve manifestação
131 quanto realocação de disciplinas, inclusive com aprovação nos Colegiados Setoriais, não
132 havendo conivência deste Conselho, tendo em vista tramitação institucional sem
133 intercorrência; manifestou que muitos representantes não comparecem às reuniões dos
134 Colegiados de Curso, instância fundamental para discussão de tais alterações. Na
135 sequência, a Conselheira Michele Dietrich Moura Costa completou que o Curso não teria
136 representação no Colegiado de outro Setor, não tendo comunicação efetiva; abordou
137 também a questão de teste seletivo ao ser exigido formação específica de uma área para
138 atendimento de outra. Em desagravo, o Conselheiro Renê Francisco Hellman explanou
139 não haver conivência, tendo em vista o trabalho homérico das Câmaras conjuntas que
140 analisaram os projetos pedagógicos com afinco; salientou que o problema não seria de
141 agora, sentindo-se particularmente afetado como se aprovassem uma ilegalidade;
142 rememorou que o CEPE trabalhou em conjunto com os Colegiados, favorecendo e
143 dilatando prazos, trabalhou nas férias, finais de semana, em grupo de WhatsApp, fazendo
144 o que cabia ao Conselho; citou que o dispositivo posto na Resolução UNIV nº 11/2017 de
145 alocação departamental de disciplina não fora respeitado, frisando a competência dos
146 Colegiados Setoriais para tratativas de discordância; partilhou como ofensiva a suposição
147 de conivência com uma ilegalidade; apontou que a busca seria para corrigir a falha na
148 Resolução, ressaltando que poderia haver má-fé em alguns departamentos e colegiados;
149 rechaçou o comentário de conivência do CEPE. O Conselheiro Airton Kist pediu desculpas
150 não intencionando ofender, justificado pelo prejuízo que o Departamento de Matemática
151 e Estatística sofreria com a alocação de disciplinas retiradas da origem sem consentimento,
152 evidenciando a falha na Resolução; solicitou mecanismo institucional de modo a evitar
153 fechamento de departamentos. O Conselheiro Silas Guimarães Moro comentou que os
154 Conselhos não deveriam confundir eventual ilegalidade com modernidade, mas refletir
155 em como equacionar estas questões, exemplificando com a falta de docentes para

156 comporem os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes ou ainda a carência de
157 representação discente; citou alguns problemas ocorridos com docente de outros
158 departamentos no Curso de Administração, no sentido de buscar alternativas para
159 resolução das demandas. O Conselheiro Alexandre Camilo Junior apontou que o CEPE
160 analisou os processos após o trâmite nos Colegiados; partilhou que algumas resoluções
161 precisariam ser revistas, como as representações em outros Setores. Nada mais a tratar, às
162 dez horas e vinte e nove minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
163 encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos
164 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
165 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,
166 primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

167 **ATA Nº 9/2023**

| | | |
|-----|--|-------|
| 168 | Ivo Mottin Demiate | _____ |
| 169 | Airton Kist | _____ |
| 170 | Alexandre Camilo Júnior | _____ |
| 171 | Ana Cláudia Barana | _____ |
| 172 | Bruno Pedroso | _____ |
| 173 | César Eduardo Abud Limas | _____ |
| 174 | Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth | _____ |
| 175 | Marina Tolentino Marinho | _____ |
| 176 | Michele Dietrich Moura Costa | _____ |

177 **Renê Francisco Hellman**

178 **Rogério de Brito Bergold**

179 **Silas Guimarães Moro**

180 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
